

Juris(im)prudências

O que o Supremo Tribunal dos EUA fez foi conferir aos estados o direito a legislar sobre o aborto, enquanto lhes retira o direito a legislar sobre as armas.

Nuno Severiano Teixeira | Público | 13 de Julho de 2022

Os juízes decidiram, está decidido. No passado dia 23 de Junho o Supremo Tribunal dos EUA revogou uma lei, em vigor há mais de cem anos no Estado de Nova Iorque, que impunha restrições à compra e venda de armas. E no dia 24 confirmou uma lei do Estado do Mississippi que proíbe o aborto depois das 15 semanas, ao revogar o célebre acórdão *Roe vs. Wade* que, há quase cinquenta anos, conferia protecção federal ao direito à IVG. O que o Supremo Tribunal fez foi conferir aos estados o direito a legislar sobre o aborto, enquanto lhes retira o direito a legislar sobre as armas. Isto é, liberaliza de forma radical o direito ao porte de arma e restringe de forma radical o direito ao aborto.

Ao que tudo parece, as decisões do Supremo Tribunal vão em sentido contrário ao da maioria da sociedade americana. Depois do massacre de Uvalde no Texas 65% dos americanos mostravam-se favoráveis a uma regulamentação mais severa sobre a venda das armas de fogo, contra apenas 28% que se opunha. E a mesma tendência se regista no que se refere ao aborto: 54% mostravam-se favoráveis a que a lei continuasse em vigor contra apenas 28% que queriam fosse anulada. Claro está que a jurisprudência do tribunal se pauta por critérios jurídicos, e não pela opinião pública. Mas a jurisprudência, por natureza, deve ser prudente. Ora, quando o Direito se afasta da sociedade isso é sintoma de crise.

Alexander Hamilton, um dos pais fundadores dos EUA, nos *Federalist Papers*, usava o conceito de julgamento: é preciso que os cidadãos tenham razão para confiar e não tenham razão para desconfiar do julgamento do tribunal. Ora, o que está a acontecer é, precisamente, o contrário. Uma crise de confiança no Supremo Tribunal cuja quota de popularidade está nos seus mínimos históricos: 25%. Diríamos, hoje, uma crise de legitimidade.

As decisões do Tribunal provocaram uma onda de protestos. A questão do aborto, sobre o ataque aos direitos das mulheres e à saúde pública, a questão das armas sobre a segurança dos cidadãos, em particular das crianças nas escolas. Mas a questão vai para além destes casos e é mais profunda. É uma crise institucional que afecta o coração da democracia americana. Os pais fundadores dos EUA receavam que a democracia se transformasse numa ditadura das maiorias. Por isso, inventaram o sistema de pesos e contrapesos que consagraram na Constituição e em que o Supremo Tribunal era suposto ser um contrapoder aos outros ramos do poder. Falar em nome da Constituição e agir como instituição.

Ora, hoje, o Supremo Tribunal continua a falar em nome da Constituição. Mas age cada vez menos como instituição e cada vez mais como nove juízes política e ideologicamente

nomeados. Não foi desenhado para um sistema político altamente polarizado e, por isso, age cada vez menos como contrapoder ao executivo e legislativo e cada vez mais como amplificador dos partidos que os dominam. Com larga vantagem para os republicanos. Em vinte anos, os democratas – Carter, Clinton e Obama - nomearam quatro juízes. Trump, num só mandato, nomeou três. Resta dizer que são vitalícios.

Como é isto possível? Por um outro receio que os pais fundadores também tinham: a ditadura das minorias. Na Câmara dos Representantes os 435 lugares são divididos pelos estados em função da população. Nos 100 lugares Senado, independentemente da população, todos os estados têm dois senadores. Os pequenos estados gozam, assim, de um peso desproporcionado no Senado, no colégio eleitoral que elege o Presidente e, consequentemente, no Supremo Tribunal. Ao todo, 21 estados que, no seu conjunto, têm menos população que a Califórnia, têm 42 dos 100 lugares no Senado. Acresce que são estes pequenos Estados da América profunda, brancos, rurais, conservadores e evangélicos que se opõem à América rica, multicultural e cosmopolita e que, sendo minoritários em população, fazem as maiorias nas instituições. É aí que reside o seu poder em questões tão importantes como as armas, o aborto, a imigração ou a mudança climática.

Há quem defenda que a reforma do Supremo Tribunal pode passar pelo aumento do número de juízes ou pela limitação do mandato. Não sou perito na matéria, mas o bom senso aconselhava que a competência de juízes que não são eleitos não fosse além da estrita aplicação da lei essencial aos procedimentos democráticos. E que questões tão importantes como o aborto ou o controlo das armas fossem resolvidas de acordo com o princípio básico das nossas democracias: dando a voz aos cidadãos.

<https://www.publico.pt/2022/07/13/opiniao/opiniao/jurisimprudencias-2013409>